



1º Concurso Nacional de Flauta Transversal

O Conservatório Pernambucano de Música e a comissão organizadora do **III Encontro Pernambucano de Flautistas** tornam pública a chamada para a inscrição dos candidatos no **1º Concurso Nacional de Flauta Transversal do Conservatório Pernambucano de Música**.

O referido concurso será realizado durante o **III Encontro Pernambucano de Flautistas**, no Conservatório Pernambucano de Música, na cidade de Recife-PE, entre os dias **29 e 31 de outubro de 2025**.

Na ocasião, será selecionado um flautista vencedor para apresentar o **Concerto para Flauta e Orquestra nº 1, K. 313, em Sol maior, de W. A. Mozart**, com a Orquestra Sinfônica Jovem CPM, no dia **24 de novembro de 2025**.

Regulamento

1. Dos candidatos

1.1. O **1º Concurso Nacional de Flauta Transversal** está aberto a flautistas brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com até 38 anos de idade na data de início do concurso.

2. Da inscrição

2.1. A ficha de inscrição única do **III Encontro Pernambucano de Flautistas** e do **1º Concurso Nacional de Flauta Transversal do Conservatório Pernambucano de Música** deverá ser preenchida no link <https://forms.gle/icYBfaPMNcUbRZNw5>, também acessível pelo site <https://www.conservatorio.pe.gov.br/>.

2.2. Para inscrever-se no **1º Concurso Nacional de Flauta Transversal**, o candidato deverá estar **previamente** inscrito no **III Encontro Pernambucano de Flautistas**.

2.2.1. As inscrições para o **III Encontro Pernambucano de Flautistas** estarão abertas até às **18h00** do dia **29 de outubro de 2025**.

2.2.2. As inscrições para o **1º Concurso Nacional de Flauta Transversal do Conservatório Pernambucano de Música** estarão abertas até às **23h59** do dia **15 de outubro de 2025**.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar uma **cópia legível, frente e verso, de seu documento oficial de identidade com foto e comprovante de residência no território nacional em nome do candidato.**

2.4. O resultado da etapa classificatória será divulgado no dia **20 de outubro de 2025**, exclusivamente no site: <https://xxxxxxxxxxxxx>.

3. Das provas

3.1. As provas serão realizadas em três etapas: **classificatória, semifinal e final.**

Etapa Classificatória

3.1.1. A Etapa Classificatória será realizada por meio do envio de gravação em vídeo, sem cortes ou edições, do **1º movimento (sem cadência) do Concerto para Flauta e Orquestra nº 1, K. 313, em Sol maior, de W. A. Mozart**, com acompanhamento de piano ou playback. A gravação deverá ser disponibilizada em link **não listado do YouTube** e enviada até às **23h59 do dia 15 de outubro de 2025**, juntamente com a inscrição. Nesta etapa, serão selecionados até **8 candidatos** para a etapa semifinal.

Etapa Semifinal

3.1.2. A Etapa Semifinal será presencial, durante o III Encontro Pernambucano de Flautistas. Os 8 candidatos selecionados deverão estar presentes às **08h30 do dia 30 de outubro de 2025**, para o sorteio da ordem das apresentações. As provas terão início às **09h00**, no Conservatório Pernambucano de Música, abertas ao público.

3.1.3. A apresentação constará de duas obras:

1ª) Terceiro movimento (sem cadência) do Concerto para Flauta e Orquestra nº 1, K. 313, em Sol maior, de W. A. Mozart.

2ª) Uma peça de livre escolha, dentre as seguintes opções:

- C. P. E. Bach – Allegro (3º mov.) da Sonata em Lá menor, Wq 132, para flauta solo.
- S. Karg-Elert – Sonata Appassionata, Op. 140, para flauta solo.
- G. Fauré – Fantasia, Op. 179 (flauta e piano).
- C. Guarnieri – Sonatina, Allegro (1º mov.) e Melancólico (2º mov.).
- S. Prokofiev – Sonata em Ré M, Op. 94, Allegro com brio (4º mov.).

Os candidatos poderão contar com pianista oferecido pelo CPM ou trazer o próprio pianista. Serão selecionados até **3 candidatos** para a etapa final.

Etapa Final

3.1.4. A Etapa Final será realizada presencialmente, no dia **31 de outubro de 2025**, às **18h00**, no Conservatório Pernambucano de Música, aberta ao público. Os 3 candidatos selecionados deverão estar presentes às **16h30**, para o sorteio da ordem das apresentações. A prova constará da execução do **2º e 3º movimentos, com cadência, do Concerto para Flauta e Orquestra nº 1, K. 313, em Sol maior, de W. A. Mozart**, com acompanhamento de piano. O pianista será oferecido pelo CPM ou trazido pelo candidato.

3.1.5. A banca, composta por professores flautistas convidados, selecionará o **flautista vencedor**, que se apresentará com a Orquestra Sinfônica Jovem CPM no dia **24 de novembro de 2025**.

4. Do prêmio

4.1. O vencedor do 1º Concurso Nacional de Flauta Transversal receberá:

- Uma flauta transversal (marca Thore de referência TFL 100 FCO gentilmente oferecida pela empresa Thore Flutes)
- A oportunidade de apresentar-se como solista junto à Orquestra Sinfônica Jovem CPM, no dia 24 de novembro de 2025.
- Certificados de classificação para os três finalistas.

4.2. Além do prêmio principal, poderão ser concedidos **prêmios complementares** oferecidos pelas empresas patrocinadoras do concurso.

5. Considerações finais

5.1. Os inscritos classificados e selecionados deverão obedecer as etapas, datas e horários estabelecidos nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.4. **Não haverá alterações nos horários.** O não comparecimento implicará em desclassificação automática.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.



Cronograma

15/10	Encerramento das inscrições
20/10	Divulgação do resultado da Etapa Classificatória
30/10	Realização da Etapa Semifinal (provas abertas ao público)
31/10	Realização da Etapa Final (provas abertas ao público)
24/11	Concerto de premiação

Recife, 30 de setembro de 2025.